



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000239/2017-71, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para participar, como palestrante, do “8º Meeting of the Law Enforcement Network”, da Anti-Corruption Network for Eastern Europe and Central Asia – ACN, em Baku/Azerbaijão, no período de 25 a 27 de outubro de 2017.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 out. 2017. Seção 2, p. 48.](#)